

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE

MAIO DE 2017

TERESINA – PIAUÍ
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais que compõem o **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, onde o original será arquivado e disponível para consulta dos servidores na Fundação Municipal de Saúde na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015 – Norte, bairro Aeroporto, Teresina - Piauí.

A signatária deste documento, no mês de março de 2017, realizou pericia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, se desenvolvem em condições insalubres e/ou perigosas.

2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou perigosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

Limite de Tolerância - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Atividades Perigosas - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

Exposição Habitual (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

Exposição Eventual – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes,

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

SUBSEÇÃO IV

DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS.

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e perigosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.

Para os servidores regidos pela CLT a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos

104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $BUTG = 0,7 t_{bn} + 0,3 t_g$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 t_{bn} + 0,1 t_{bs} + 0,2 t_g$

Onde: T_{bn} = temperatura de bulbo úmido natural T_g = temperatura de globo T_{bs} = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesada
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9

30 minutos descanso			
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá)	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = \frac{(\text{IBUTG}_1 \times T_1) + (\text{IBUTG}_2 \times T_2) + (\text{IBUTG}_3 \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n)}{60}$$

60

$$M = \frac{(M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots + (M_n \times T_n)}{60}$$

60

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes

A radiação não-ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.

Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e.
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

“São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho,

impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”.

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

- contato com inflamáveis e explosivos;
- caráter permanente;
- em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

A Portaria 595/2015 do MTE inclui "nota explicativa" no quadro anexo à Portaria 518, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio X.

Recentemente através da Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012 ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes e através da Lei 12.997/2014 de 18.06.2014 ficou estabelecido o adicional de periculosidade para trabalhador em uso de motocicleta.

7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades no **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, da Fundação Municipal de Saúde - FMS - da cidade de Teresina-Piauí.

Durante o mês de março de 2017 foi visitado o **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, onde foram aplicados questionários, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (Questionário anexo) e colhido informações e constatado o ambiente onde o trabalho destes profissionais é realizado.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.1. Descrição dos Locais de Trabalho

A **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** é prédio construído em alvenaria, pé direito com aproximadamente 3 (três) metros, cobertura de telha, forrado de concreto e/ou gesso, paredes revestidas com azulejo lavável, piso de granilite lavável, iluminação e ventilação natural e/ou artificial, localizada na Rua Rotary Club, N 4265 - Satélite, Teresina - PI, CEP 64056-710.

7.2. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, foram identificados os diversos setores e os diversos cargos/funções de cada setor. E os cargos/funções foram divididos em GHE (Grupo Homogêneo de Exposição).

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**SETOR DIRETORIA GERAL**

GHE 01 – DIRETOR GERAL

GHE 02 – SECRETÁRIA

SETOR DIRETORIA MÉDICA/CLÍNICA

GHE 03 – DIRETOR MÉDICO/CLÍNICO

SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

GHE 04 – DIRETOR DE ENFERMAGEM

SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GHE 05 – DIRETOR ADMINISTRATIVO

GHE 06 - CHEFE DO FINANCEIRO

GHE 07 – CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS

GHE 08 - ADMINISTRADOR HOSPITALAR

GHE 09 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR RECURSOS HUMANOS

GHE 10 – CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

GHE 11 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR PRODUÇÃO/FATURAMENTO

GHE 12 – CHEFE DO FATURAMENTO

GHE 13 – ASSISTENTE/AUXILIARADMISTRATIVO

SETOR SAME

GHE 14 – CHEFE DO SAME

GHE 15 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR SERVIÇO SOCIAL

GHE 16 – ASSISTENTE SOCIAL

SETOR URGÊNCIA

GHE 17- MÉDICO CLÍNICO GERAL

GHE 18- MÉDICO PEDIATRA

GHE 19 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

GHE 20 – ENFERMEIRO URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

GHE 21 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 22 – DENTISTA

GHE 23 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

GHE 24 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 25 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MAQUEIRO

GHE 26 – AGENTE DE PORTARIA

SETOR SALA DE RAIOS-X

GHE 27 – TÉCNICO/TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA

SETOR INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

GHE 28 – ENFERMEIRO

GHE 29 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 30 – FISIOTERAPEUTA

SETOR CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO

GHE 31 – MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

GHE 32 – ENFERMEIRO

GHE 33 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

GHE 34 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR URGÊNCIA/MATERNIDADE

GHE 35 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

GHE 36 - MÉDICO PEDIATRA/NEONATOLOGISTA

GHE 37 - ENFERMEIRO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

GHE 38 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 39 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 40 – AGENTE DE PORTARIA

SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM, UNCINCO E BERÇÁRIO)

GHE 41 – ENFERMEIRO

GHE 42 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 43 – FISIOTERAPEUTA

GHE 44 – FONOAUDIÓLOGO

GHE 45 - PSICÓLOGO

UTI NEONATAL/MATERNIDADE

GHE 46- MÉDICO PEDIATRA/NEONATOLOGISTA

GHE 47 - ENFERMEIRO

GHE 48 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

GHE 49 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

GHE 50 - ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR NUTRIÇÃO

GHE 51 – NUTRICIONISTA

GHE 52 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DESPENSEIRO

GHE 53 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA/COPEIRA

SALA DE COLETA DE LEITE MATERNO/LACTÁRIO/ALEITAMENTO MATERNO

GHE 54 - NUTRICIONISTA

GHE 55 - ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR FARMÁCIA

GHE 56 – FARMACÊUTICO

GHE 57 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 58 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR EPIDEMIOLOGIA

GHE 59 – ENFERMEIRO

GHE 60 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH

GHE 61 – ENFERMEIRO

SETOR SALA DE VACINA

GHE 62 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR SALA DE TESTE DO PEZINHO

GHE 63 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR LAVANDERIA/ROUPARIA

GHE 64 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES

GHE 65 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 66 – TÉCNICO DE PATOLOGIA

SETOR SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES

GHE 67 - MÉDICO RADIOLOGISTA

GHE 68 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR ENTREGA DE EXAMES

GHE 69 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR ALMOXARIFADO

GHE 70 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR AMBULATÓRIO**CONSULTÓRIOS DE ESPECIALIDADES**

GHE 71 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

GHE 72 – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

GHE 73 - MÉDICO DERMATOLOGISTA

GHE 74 – MÉDICO ORTOPEDISTA

GHE 75 – MÉDICO PSIQUIATRA

GHE 76 – MÉDICO CARDIOLOGISTA

GHE 77 – MÉDICO INFECTOLOGISTA

GHE 78 – MÉDICO REUMATOLOGISTA

GHE 79 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

GHE 80 - DENTISTA

GHE 81 - ENFERMEIRO

GHE 82 – NUTRICIONISTA

GHE 83 – ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 84 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

SETOR ENTREGA DE EXAMES

GHE 85 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 01 – DIRETOR GERAL
SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir, supervisionar e verificar todo o funcionamento do hospital e da maternidade.
- Visitar as enfermarias diariamente.
- Acompanhar serviços e necessidades que o hospital e a maternidade requerem.
- Ler relatórios dos setores diariamente.
- Fazer reuniões de demanda e tomada de decisões sobre tudo que acontece na maternidade.
- Adquirir materiais e equipamentos hospitalares.
- Responder processos administrativos que chegam à diretoria.
- Conferir e acompanhar os processos de pagamento dos fornecedores.
- Ouvir as queixas dos usuários em relação ao hospital e a maternidade, para melhoria do serviço.
- Participar de reuniões com o presidente da FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR GERAL** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 02 – SECRETÁRIA
SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar a agenda e compromissos da direção geral.
- Despachar e conferir documentos e processos.
- Organizar os arquivos.
- Realizar atendimento telefônico.
- Recepcionar as pessoas que chegam à secretaria.
- Acompanhar e preparar reuniões.
- Realizar as atas de reuniões.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA GERAL** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 03 – DIRETOR MÉDICO/CLÍNICO
SETOR DIRETORIA MÉDICA/CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Avaliar e examinar os pacientes internados na clinica médica.
- Prescrever os pacientes internados na clinica médica.
- Elaborar as escalas dos médicos.
- Revisar preenchimento dos prontuários.
- Realizar reuniões com a equipe médica para melhorar o funcionamento do serviço.
- Ouvir e adequar as queixas dos pacientes para melhorar o serviço.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de diretor médico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de diretor médico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor médico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DIRETOR MÉDICO/CLÍNICO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 04 – DIRETOR DE ENFERMAGEM
SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir, supervisionar e verificar todo o serviço de enfermagem do hospital.
- Elaborar as escalas de enfermagem do hospital.
- Supervisionar os postos de enfermagem do hospital.
- Supervisionar as rotinas e treinamentos de enfermagem.
- Realizar a leitura diária de relatórios de enfermagem dos setores.
- Verificar necessidade de materiais nos setores do hospital.
- Controlar as faltas dos funcionários de enfermagem

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 05 – DIRETOR ADMINISTRATIVO
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar necessidade de materiais nos setores do hospital e da maternidade.
- Supervisionar e gerenciar os serviços administrativos do hospital e da maternidade.
- Realizar os processos de compra de materiais para o hospital e maternidade.
- Adquirir materiais médico-hospitalares para o hospital e a maternidade.
- Visitar os setores do hospital e da maternidade.
- Acompanhar os serviços realizados por terceiros na maternidade.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 06 – CHEFE DO FINANCEIRO
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Comprar medicamentos e materiais médico-hospitalares através de cotação de preços.
- Conferir e solucionar pendências nos orçamentos.
- Solucionar os problemas com equipamentos hospitalares.
- Receber os pedidos e analisar as propostas de fornecedores.
- Elaborar os mapas comparativos de preços.
- Montar os processos de compra.
- Empenhar e liquidar os processos de compra.
- Gerar a ordem de pagamento, boletos bancários e outros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do financeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do financeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe do financeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO FINANCEIRO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 07 – CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Supervisionar os serviços de manutenção do hospital e maternidade.
- Supervisionar os serviços gerais do hospital e na maternidade.
- Verificar problemas nos setores do hospital e da maternidade.
- Providenciar conserto de equipamentos do hospital e da maternidade.
- Supervisionar o serviço de limpeza hospitalar.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 08 – ADMINISTRADOR
HOSPITALAR - SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar necessidade de materiais nos setores.
- Supervisionar e monitorar os serviços.
- Realizar controle de visitantes e acompanhantes.
- Controlar o quadro de servidores.
- Ler relatórios dos setores.
- Visitar os setores da maternidade.
- Acompanhar os serviços realizados por terceiros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ADMINISTRADOR** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 09 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Despachar e conferir os documentos e processos.
- Organizar os arquivos.
- Realizar atendimento telefônico.
- Recepcionar as pessoas que chegam à administração.
- Digitar os documentos.
- Organizar os documentos da administração.
- Elaborar requerimentos diversos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 10 – CHEFE DE RECURSOS
HUMANOS – SETOR RECURSOS HUMANOS

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar o registro funcional dos profissionais do hospital.
- Elaborar a folha de pagamento dos servidores do hospital.
- Realizar agendamento das férias dos servidores.
- Elaborar escalas administrativas.
- Elaborar as frequências para preenchimento dos funcionários.
- Realizar o cadastro de novos servidores.
- Atender e tirar dúvidas dos servidores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de recursos humanos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe de recursos humanos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de recursos humanos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 11 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR RECURSOS HUMANOS

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Despachar e conferir documentos e processos.
- Organizar os arquivos.
- Realizar atendimento telefônico.
- Recepcionar as pessoas que chegam à administração.
- Digitar os documentos.
- Organizar os documentos da administração.
- Elaborar requerimentos diversos.
- Digitar os pedido de vales dos funcionários.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da administração geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da administração geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da administração geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DOS RECURSOS HUMANOS** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 12 – CHEFE DE
FATURAMENTO/PRODUÇÃO – SETOR FATURAMENTO/PRODUÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recolher e conferir a requisição de consultas ambulatoriais e das citologias, verificando por especialidade o preenchimento correto.
- Conferir as fichas de atendimentos odontológicos.
- Recolher e conferir os mapas do serviço social.
- Recolher e conferir os mapas de consultas médicas supervisionadas de tuberculose e hanseníase, quando houver.
- Contabilizar o censo hospitalar.
- Alimentar as planilhas referentes à produção mensal de todos os atendimentos do hospital.
- Alimentar e enviar relatório mensal do SIMAPP.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do faturamento/produção, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe do faturamento/produção, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do faturamento/produção, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO FATURAMENTO/PRODUÇÃO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 13 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR FATURAMENTO/PRODUÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recolher as fichas de atendimento da urgência e das observações na urgência.
- Catalogar as fichas de atendimento no livro de registro.
- Fazer contagem das fichas e inclusão nos relatórios de produção.
- Separar e contar as fichas de classificação de risco.
- Digitar o bpa, conferir os exames de ECG e ultrassom.
- Revisar pendências dos exames de ECG, ultrassom.
- Listar e quantificar os procedimentos de internação do hospital de todas as clínicas.
- Conferir e corrigir pendências de prontuários de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO FATURAMENTO/PRODUÇÃO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 14 – CHEFE DO SAME
SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar o setor.
- Realizar atendimento ao paciente.
- Organizar e arquivar prontuários dos pacientes do ambulatório.
- Organizar e contar os encaminhamentos médicos do ambulatório.
- Emitir cartão SUS.
- Marcar consultas e exames.
- Elaborar planilhas do funcionamento do ambulatório.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do SAME, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe do SAME, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe do SAME, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO SAME** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 15 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Marcar consultas e exames.
- Fazer cartão SUS dos usuários
- Cadastrar os pacientes.
- Fazer cartão de atendimento.
- Conferir dados dos pacientes nas fichas dos exames.
- Arquivar fichas e prontuários de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SAME do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 16 – ASSISTENTE SOCIAL
SETOR SERVIÇO SOCIAL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento individual a pacientes e acompanhantes.
- Visitar as enfermarias a pacientes
- Realizar atendimento a pacientes do setor de urgência e ambulatório.
- Conceder vales transporte e declarações diversas.
- Participar do núcleo de transferência de pacientes do hospital.
- Articular com outras instituições da rede socioassistencial e de saúde.
- Realizar orientação social no leito às gestantes e puérperas em tratamento de VDRL, HIV/AIDS, entre outras patologias.
- Orientar sobre o aleitamento materno.
- Orientar aos pais sobre o método canguru.
- Acompanhar as altas hospitalares.
- Realizar reuniões semanais com gestantes, puérperas, pais e familiares.
- Promover rodas de conversa e palestras sobre ações socioeducativas.
- Buscar leitos vagos em outros hospitais para pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração

- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de assistente social, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 17 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar o atendimento de pacientes na urgência fazendo exame físico e anamnese dos mesmos.
- Realizar a entubação orotraqueal.
- Realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar.
- Prescrever os medicamentos.
- Solicitar internação dos pacientes.
- Aspirar secreções.
- Transferir os pacientes para outros hospitais
- Solicitar exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico clínico geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 18 – MÉDICO PEDIATRA
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a crianças na urgência portadoras de diversas patologias.
- Realizar exame físico de pacientes.
- Realizar a entubação orotraqueal.
- Prescrever os medicamentos.
- Solicitar a internação de pacientes.
- Solicitar exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico pediatra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PEDIATRA DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 19 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimentos a pacientes acidentados.
- Realizar suturas, drenagens e pequenas cirurgias.
- Internar e prescrever medicamentos dos pacientes.
- Realizar exame físico de pacientes.
- Puncionar acesso venoso central.
- Realizar cirurgias.
- Atender a pacientes com perfuração por arma de fogo e arma branca.
- Solicitar a transferência de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico cirurgião geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DA URGÊNCIA do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 20 – ENFERMEIRO
SETOR URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e supervisionar todo o cuidado ao paciente na urgência.
- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem da urgência.
- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Classificar os pacientes segundo suas patologias e necessidade de atendimento.
- Realizar a passagem de sonda vesical, de demora e de alívio.
- Realizar a passagem de sonda nasogástrica e realização de lavagem gástrica em pacientes.
- Realizar curativos de alta complexidade.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.
- Realizar punção venosa e coleta de material para exames.
- Realizar atendimento direto ao paciente nos casos de parada cardiorrespiratória.
- Realizar acolhimento e classificação de risco dos pacientes.
- Realizar anamnese, exame físico e verificação de sinais vitais de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio

- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a nr 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 21 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar a hidratação venosa
- Realizar curativos, retiradas de pontos, auxiliar na sutura.
- Realizar coleta de material para exames.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Puncionar acesso venoso.
- Realizar lavagem intestinal.
- Verificar os sinais vitais, glicemia capilar.
- Realizar a coleta de sangue para exames.
- Preparar administração de medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Realizar a troca de soro.
- Instalar oxigênio no paciente.
- Auxiliar nas paradas cardiorrespiratórias de pacientes.
- Administrar aerossol.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da urgência, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração

- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da urgência, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da urgência, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 22 – DENTISTA
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento e exame clínico odontológico.
- Realizar rx e laudo de rx.
- Realizar exodontias, drenagens de abscessos, suturas, tratamentos de alveolite e hemorragias.
- Realizar tratamento de cáries.
- Anestesiocar pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agente físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de dentista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DENTISTA DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

PERICULOSIDADE

- Em virtude da Portaria 595/2015 do MTE que inclui "nota explicativa" no quadro anexo à Portaria 518 de 04 de abril de 2003, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio X, os Dentistas que realizam RX não fazem jus ao adicional de periculosidade.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 23 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com traumas, abscesso e sangramento oral.
- Auxiliar os dentistas em exodontias, drenagem e abscessos.
- Realizar procedimentos com o auxílio do sugador.
- Lavar, secar e esterilizar o material odontológico utilizado pelo dentista.
- Realizar desinfecção com produto químico.
- Lavar e desentupir a cuspeira e o sugador onde contem resíduos dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de saúde bucal, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 24 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR RECEPÇÃO URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender ao público, informando sobre os serviços prestados pela instituição.
- Recepcionar pacientes e visitantes, prestando informações.
- Digitar o boletim de entrada dos pacientes da urgência.
- Chamar os médicos da urgência para atender pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA RECEPÇÃO DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 25 – AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/MAQUEIRO – SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Transportar os pacientes em maca e cadeiras de rodas.
- Trocar os cilindros de oxigênio.
- Repor os materiais nos setores do hospital.
- Auxiliar no banho de aspersão dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais/maqueiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a nr 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais/maqueiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais/maqueiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /MAQUEIRO DA URGÊNCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 26 – AGENTE DE PORTARIA
SETOR URGÊNCIA/AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender ao público, informando sobre os serviços prestados pela instituição.
- Recepcionar pacientes e visitantes, prestando informações.
- Controlar entrada e saída de pessoas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de agente de portaria, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de agente de portaria, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de agente de portaria, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AGENTE DE PORTARIA DA URGÊNCIA/AMBULATÓRIO**, do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

PERICULOSIDADE

- As atividades do cargo de **AGENTE DE PORTARIA DO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, **não fazem jus ao adicional de periculosidade**, conforme a NR-16 e seus anexos.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 27 – TÉCNICO/TECNÓLOGO DE
RADIOLOGIA - SETOR SALA DE RAIOS-X

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar exames de RX;
- Posicionar pacientes para realizar o exame de rx.
- Revelar película de rx.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção, avental de chumbo, cabine de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 e, em seu anexo5- Radiação Ionizante:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- **anexo 05 - radiação ionizante**
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o **TÉCNICO / TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA**, lotado na Sala de Raios X, do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, da Fundação Municipal de Saúde, **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO PELO RISCO FÍSICO E DE GRAU MÉDIO PELO RISCO BIOLÓGICO**.
- De acordo com item 15.3 da NR-15 no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade ele será apenas considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

PERICULOSIDADE

- Em conformidade com a NR-16 em seu anexo “Quadro de Atividades e Operações Perigosas” os Técnicos em Radiologia não se enquadram neste anexo não tendo, pois direito ao adicional de periculosidade.

ANÁLISE TÉCNICA

INSALUBRIDADE

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. **(Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994)**

Em virtude de visita realizada, no local de trabalhos destes profissionais, foi constatada a inexistência do uso do dosímetro individual e a má qualidade dos EPI's (avental plumbífero, protetor de tireoide e óculos plumbífero), equipamentos essenciais para a proteção dos técnicos que laboram na sala de Raios X.

Pelas razões expostas, tendo em vista ao não cumprimento das Diretrizes Básicas de Radioproteção da Resolução CNEN n.º 12/88, **até que sejam cumpridas as diretrizes e a aquisição dos EPI's necessários à proteção do trabalhador, fica assegurado o adicional de insalubridade de grau máxima a estes profissionais.**

O profissional técnico/tecnólogo de radiologia também está exposto ao risco biológico, pois segundo a norma, os trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com pacientes, na Sala de Raios X, têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

PERICULOSIDADE

A Portaria 518/03 em seu Art. 2º define que o adicional de periculosidade será pago somente quando o trabalho incorrer nas condições enunciadas no “Quadro de Atividades e Operações Perigosas”. Este quadro apresenta diversas atividades e áreas de risco que devem ser correlacionadas.

O enquadramento seria na Atividade 4.

4 - Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
---	---

Não basta enquadrar o serviço do trabalhador na Atividade 4 (operação com aparelhos de raios X), pois se assim fosse, todos teriam direito ao adicional e não haveria necessidade de “aprovar um quadro” discriminativo.

Portanto, há também de se enquadrar na área de risco (salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios X). Mas não é simplesmente isso.

A Atividade 4, possui algumas subdivisões, cada qual com sua(s) área(s) de risco.

4.1 - Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2 - Radioterapia.	

4.3 - Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia	Manuseio de fontes.
4.4 - Análise de materiais por difratometria	Manuseio do equipamento.
4.5 - Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação.	Manuseio de fontes e amostras radioativas
4.6 - Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7 - Esterilização de instrumentos médico hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8 - Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9 - Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.

Por exemplo, a Atividade 4.1 (Diagnóstico Médico e Odontológico) tem por área de risco apenas laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas. Ou seja, têm direito a receber o adicional de periculosidade apenas trabalhadores destes laboratórios. Neste rol ainda poderão estar equipes que testam equipamentos durante sua fabricação e equipes de manutenção.

Note-se que técnicos de radiologia, médicos, dentistas e enfermeiros não se enquadram e, portanto, não têm direito ao adicional.

São consideradas perigosas somente as atividades desenvolvidas em laboratórios de testes, ensaios e calibração. Ou seja, técnicos em radiologia e equipes médicas de radiologia intervencionista, por exemplo, não se enquadram.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 28 – ENFERMEIRO
SETOR INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e supervisionar todo o cuidado ao paciente na internação.
- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem da internação.
- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar a passagem de sonda vesical de demora e de alívio.
- Realizar a passagem de sonda nasogástrica.
- Realizar curativos de alta complexidade.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.
- Realizar punção venosa e coleta de material para exames.
- Realizar atendimento direto ao paciente nos casos de parada cardiorrespiratória.
- Realizar anamnese, exame físico e verificação de sinais vitais de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 29 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar hidratação venosa
- Realizar curativos, retiradas de pontos e auxiliar na sutura.
- Coletar material para exames.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Puncionar acesso venoso.
- Realizar lavagem intestinal.
- Verificar sinais vitais, glicemia capilar.
- Preparar e administrar medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Realizar a troca de soro.
- Instalar oxigênio no paciente.
- Auxiliar nas paradas cardiorrespiratórias de pacientes.
- Administrar aerossol.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 30 – FISIOTERAPEUTA – SETOR
INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar fisioterapia motora e respiratória de pacientes adultos e pediátricos.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.
- Mobilizar os pacientes acamados.
- Realizar limpeza de traqueostomia.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fisioterapeuta, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fisioterapeuta, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 31 – MÉDICO
ANESTESIOLOGISTA – SETOR CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Participar das cirurgias.
- Realizar entubação orotraqueal
- Realizar anestésias: geral, raquianestesia e local.
- Realizar punção venosa.
- Administrar medicação anestésica.
- Realizar monitorização cardíaca de pacientes.
- Verificar sinais vitais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, roupa cirúrgica.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico anestesiológico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico anestesiológico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico anesthesiologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA DO CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 32 – ENFERMEIRO
SETOR CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e supervisionar todo o cuidado com o paciente no pré, intra e pós-operatório.
- Controlar as cirurgias.
- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem do centro cirúrgico.
- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar a passagem de sonda vesical de demora e de alívio.
- Realizar a passagem de sonda nasogástrica.
- Realizar curativos.
- Realizar punção venosa e administração de medicamentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, roupa cirúrgica.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 33 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Auxiliar na instrumentação cirúrgica.
- Circular na realização das cirurgias.
- Acompanhar pacientes dentro do centro cirúrgico.
- Instalar hidratação venosa
- Realizar curativos.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Puncionar acesso venoso.
- Verificar sinais vitais.
- Preparar e administrar medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Realizar a troca de soro.
- Instalar oxigênio no paciente.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, roupa cirúrgica.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE PARTO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 34 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber material contaminado com sangue e secreções de pacientes de diversos setores do hospital.
- Receber o instrumental cirúrgico contaminado com sangue e secreção.
- Separar os materiais para serem lavados.
- Realizar a lavagem de materiais e instrumental cirúrgico contaminado.
- Secar os materiais.
- Preparar e esterilizar os materiais depois de lavados e desinfetados.
- Armazenar e distribuir os materiais esterilizados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 35 – MÉDICO
GINECOLOGISTA/OBSTETRA - SETOR URGÊNCIA/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento, exame físico e anamnese de paciente.
- Realizar toque vaginal.
- Realizar partos: normal e cesariano.
- Realizar curetagem.
- Solicitar exames.
- Prescrever pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, roupa cirúrgica.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ginecologista/obstetra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ginecologista/obstetra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico ginecologista/obstetra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA DA URGÊNCIA/MATERNIDADE do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 36– MÉDICO
PEDIATRA/NEONATOLOGISTA SETOR URGÊNCIA/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento, exame físico e anamnese de paciente.
- Solicitar exames.
- Prescrever pacientes.
- Realizar punção lombar.
- Realizar cateterismo umbilical.
- Realizar entubação orotraqueal.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico neonatologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico neonatologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico neonatologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PEDIATRA/NEONATOLOGISTA DA URGÊNCIA/MATERNIDADE do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 37 – ENFERMEIRO
SETOR URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE
RISCO/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem da urgência.
- Realizar acolhimento e classificação de risco dos pacientes.
- Realizar anamnese, exame físico e verificação de sinais vitais de pacientes.
- Orientar as pacientes sobre os procedimentos realizados.
- Realizar medição de altura uterina.
- Realizar ausculta de batimentos cardíacos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a nr 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/MATERNIDADE** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 38 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - SETOR URGÊNCIA/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar hidratação venosa.
- Realizar acesso venoso.
- Verificar sinais vitais.
- Preparar e administrar medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Auxiliar nas paradas cardiorrespiratórias de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da urgência, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da urgência, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da urgência, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA URGÊNCIA/MATERNIDADE** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 39 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR RECEPÇÃO URGÊNCIA/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender ao público, informando sobre os serviços prestados pela instituição.
- Recepcionar pacientes e visitantes, prestando informações.
- Digitar o boletim de entrada dos pacientes da urgência.
- Chamar os médicos da urgência para atender pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA RECEPÇÃO DA URGÊNCIA/MATERNIDADE do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 40 – AGENTE DE PORTARIA
SETOR URGÊNCIA/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender ao público, informando sobre os serviços prestados pela instituição.
- Recepcionar pacientes e visitantes, prestando informações.
- Controlar entrada e saída de pessoas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de agente de portaria, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de agente de portaria, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de agente de portaria, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AGENTE DE PORTARIA DA URGÊNCIA/MATERNIDADE**, do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

PERICULOSIDADE

- As atividades do cargo de **AGENTE DE PORTARIA DO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, **não fazem jus ao adicional de periculosidade**, conforme a NR-16 e seus anexos.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 41 – ENFERMEIRO
SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E
BERÇÁRIO)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e supervisionar todo o cuidado ao paciente na internação.
- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem da internação.
- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar passagem de sonda vesical de demora e de alívio.
- Realizar curativos de alta complexidade.
- Realizar punção venosa e coleta de material para exames.
- Realizar atendimento direto ao paciente nos casos de parada cardiorrespiratória.
- Realizar anamnese, exame físico e verificação de sinais vitais de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 42 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE
ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar hidratação venosa e troca de soro.
- Realizar curativos e retiradas de pontos.
- Coletar material para exames.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Puncionar acesso venoso.
- Verificar sinais vitais.
- Coletar sangue para exames.
- Preparar e administrar medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Instalar oxigênio no paciente.
- Auxiliar nas paradas cardiorrespiratórias de pacientes.
- Administrar aerossol.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio

- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 43 – FISIOTERAPEUTA – SETOR
INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar fisioterapia motora e respiratória de pacientes.
- Montar e programar ventilador mecânico.
- Aspirar vias áreas de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fisioterapeuta, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fisioterapeuta, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 44 – FONOAUDIÓLOGO
SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E
BERÇÁRIO)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar assistência fonoaudióloga ao recém-nascido.
- Estimular as funções orais dos recém-nascidos.
- Manipular sondas de alimentação para transição alimentar.
- Avaliar via auditiva de pacientes.
- Realizar teste da orelhinha.
- Realizar técnicas de amamentação para as mães.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fonoaudiólogo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fonoaudiólogo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fonoaudiólogo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FONOAUDIÓLOGO DO SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUSAO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 45 – PSICÓLOGO
SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E
BERÇÁRIO)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar acolhimento e acompanhamento psicológico diário de mãe e pai dentro da uti, junto ao leito do recém – nascido.
- Realizar corrida de leito com a equipe multiprofissional.
- Promover rodas de conversas com pais e familiares dos recém-nascidos.
- Realizar atendimento psicológico a pacientes internados e em trabalho de parto.
- Realizar assistência psicológica em situações de óbito fetal, neonatal e materno.
- Realizar assistência psicológica a gestantes portadoras de doenças infectocontagiosas.
- Realizar palestras diárias para acompanhantes sobre noras e rotinas da maternidade.
- Promover assistência psicológica de urgência em situações de óbitos, tentativas de suicídio.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de psicólogo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de psicólogo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de psicólogo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **PSICÓLOGO DO SETOR INTERNAÇÃO/MATERNIDADE (POSTOS DE ENFERMAGEM E BERÇÁRIO)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 46– MÉDICO
PEDIATRA/NEONATOLOGISTA - SETOR UTI NEONATAL/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento, exame físico e anamnese de paciente.
- Solicitar exames.
- Prescrever pacientes.
- Realizar punção lombar.
- Realizar cateterismo umbilical.
- Realizar entubação orotraqueal.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra/neonatologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra/neonatologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico pediatra/neonatologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PEDIATRA/NEONATOLOGISTA DA UTI NEONATAL/MATERNIDADE do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 47 – ENFERMEIRO
SETOR UTI NEONATAL/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Aspirar vias aéreas.
- Admitir pacientes na UTI neonatal.
- Realizar cateterismo de veia centra com inserção periférica (PICC).
- Instalar nutrição parenteral.
- Realizar manobras de reanimação neonatal.
- Realizar punção venosa.
- Administrar medicamentos.
- Realizar a sondagem naso e orogástrica.
- Banhar recém-nascidos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA UTI NEONATAL/MATERNIDADE** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 48– AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - SETOR UTI NEONATAL/MATERNIDADE

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar punção venosa.
- Administrar medicamentos.
- Instalar alimentação por sonda.
- Banhar recém-nascidos.
- Coletar sangue para exames.
- Realizar curativo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA UTI NEONATAL/MATERNIDADE do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 49 – MÉDICO
ULTRASSONOGRAFISTA - SETOR SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar diversos tipos de ultrassonografia: gestacional, transvaginal, abdominal, vias urinárias.
- Laudar os exames de ultrassom.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico ultrassonografista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DA SALA DE ULTRASSONOGRAFIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 50 –
ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR SALA DE
ULTRASSONOGRAFIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Recepcionar os pacientes para o exame de ultrassom.
- Organizar a ordem dos pacientes.
- Orientar os pacientes sobre o preparo para o exame.
- Auxiliar o médico no exame.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de atendente/auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de atendente/auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de atendente/auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SALA DE ULTRASSONOGRRAFIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 51 – NUTRICIONISTA
SETOR DE NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Produzir, requisitar todos os gêneros utilizados na unidade de alimentação.
- Elaborar os cardápios dos funcionários e pacientes.
- Elaborar as escalas dos funcionários e nutricionistas do setor de nutrição.
- Realizar cálculo diário de custos e monitoramento do serviço de nutrição do hospital.
- Realizar dietoterapia dos pacientes internados.
- Supervisionar e acompanhar a produção de refeições.
- Visitar as enfermarias dos pacientes com restrições alimentares.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **NUTRICIONISTA DO SETOR DE NUTRIÇÃO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 52 – AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/ DESPENSEIRO – SETOR DE NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber os gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes, peixes, frango, ovos etc.
- Organizar todos os gêneros, separar, pesar e estocar carnes.
- Organizar a estocagem e validade dos produtos.
- Organizar a entrada e saída de gêneros.
- Manter limpos as geladeiras e os freezers.
- Receber material de limpeza e descartáveis.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ DESPENSEIRO DO SETOR DE NUTRIÇÃO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 53 – AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS/COZINHEIRA/COPEIRA – SETOR DE NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar lavagem em geral de todos os utensílios, panelas, fogão e balcões.
- Preparar cafés.
- Cortar e prepara carnes e verduras.
- Realizar o cozimento de alimentos.
- Preparar as refeições.
- Receber os gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes, e materiais de uso no hospital.
- Realizar a limpeza do setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- **anexo 03 - calor**
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado quantitativamente, em conformidade com o anexo 03 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA/COPEIRA DA NUTRIÇÃO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO. (QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CALOR EM ANEXO)**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 54 – NUTRICIONISTA
SETOR SALA DE COLETA DE LEITE MATERNO/LACTÁRIO/ALEITAMENTO
MATERNO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a pacientes entre 0 a 2 anos.
- Acompanhar e manusear as mamas de lactantes acometidas por infecção mamaria.
- Realizar cadastro de doadoras de leite materno.
- Realizar organização de cursos sobre amamentação.
- Incentivar o aleitamento materno.
- Orientar a estratégia do método bebê canguru.
- Orientar sobre a ordenha de leite materno de doadoras.
- Ensinar as mães sobre a pega e amamentação do bebê.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **NUTRICIONISTA DA SALA DE COLETA DE LEITE HUMANO/LACTÁRIO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 55 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - SETOR SALA DE COLETA DE LEITE
MATERNAL/LACTÁRIO/ALEITAMENTO MATERNO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Acompanhar e manusear a mama de lactantes acometidas por infecção mamária.
- Cadastrar doadoras de leite materno.
- Incentivar o aleitamento materno.
- Orientar a ordenha de leite materno de doadoras.
- Ensinar as mães sobre a pega e amamentação do bebê.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a nr 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR SALA DE COLETA DE LEITE MATERNO/LACTÁRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 56 – FARMACÊUTICO
SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar o setor de farmácia.
- Controlar o estoque de medicamentos.
- Pedir materiais e medicamentos.
- Controlar a validade de medicamentos.
- Controlar o descarte de medicamentos e matérias.
- Dispensar medicamentos e materiais.
- Analisar prescrições médicas.
- Promover o uso correto dos medicamentos.
- Controlar medicação do carro de parada e da maleta do centro cirúrgico.
- Realizar orientação farmacêutica para pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de farmacêutico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **FARMACÊUTICO DO SETOR FARMÁCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 57 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO - SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Separar os medicamentos e materiais hospitalares.
- Receber os pedidos de material dos setores.
- Entregar medicamentos no centro cirúrgico
- Controlar o estoque e validade de materiais e medicamentos da farmácia.
- Receber o pedido mensal proveniente do almoxarifado e farmácia da fms.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR FARMÁCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 58 – AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS – SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Separar os medicamentos e materiais hospitalares.
- Receber os pedidos de material dos setores.
- Entregar medicamentos e materiais nos setores.
- Controlar o estoque de materiais e medicamentos da farmácia.
- Receber o pedido mensal proveniente do almoxarifado da fms.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA FARMÁCIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 59 – ENFERMEIRO
SETOR EPIDEMIOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Realizar teste rápido de HIV.
- Coletar secreção nasal e oral para exame de influenza.
- Realizar atendimento a pacientes com hanseníase e tuberculose.
- Notificar doenças e agravos.
- Cadastrar exames no sistema do GAL, Lacen e Raul Bacelar.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA EPIDEMIOLOGIA** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 60 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR EPIDEMIOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames, cadastro de exames no sistema do Gal, Lacen e Raul Bacelar.
- Coletar secreção nasal e oral para exame de influenza.
- Notificar doenças e agravos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EPIDEMIOLOGIA do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 61 – ENFERMEIRO
SETOR COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares, adequando características e necessidades do hospital, de acordo com diretrizes da CCIH.
- Realizar teste biológico nas autoclaves, para verificar a eficácia da esterilização dos materiais.
- Promover palestras sobre lavagem das mãos.
- Fazer o controle da vacinação dos funcionários do hospital.
- Manter sistema de vigilância epidemiológica das infecções hospitalares através de busca ativa dos casos.
- Coletar material para exames de cultura: urocultura, hemocultura, cultura de secreção de feridas.
- Regulamentar medida de isolamento e supervisionar sua aplicação.
- Promover e colaborar e com ações de treinamento dos funcionários da instituição, promovendo medidas para o controle de infecção hospitalar.
- Observar as diretrizes traçadas pela CCIH para a ação de controle de infecções hospitalares em cada setor do hospital.
- Definir as políticas de utilização de antimicrobianos e materiais médico-hospitalares para todos os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor

- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 62 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR SALA DE VACINA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Aplicar vacinas no público em geral.
- Anotar no cartão de vacina dos pacientes.
- Controlar o estoque das vacinas.
- Realizar o cadastro das doses aplicadas no sistema.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SALA DE VACINA do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 63 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR TESTE DO PEZINHO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Cadastrar pacientes.
- Realizar o teste do pezinho.
- Organizar o setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TESTE DO PEZINHO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 64 – AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS – SETOR LAVANDERIA/ROUPARIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coletar os panos sujos, de sangue e secreções, do hospital (campos cirúrgicos, lençóis de pacientes, lençóis de funcionários).
- Separar a roupa suja.
- Conferir toda a roupa suja que vai pra lavagem externa do hospital.
- Receber e conferir a roupa limpa que chega após a lavagem.
- Secagem da roupa lavada.
- Guardar a roupa limpa.
- Distribuir os panos limpos para os setores do hospital.
- Controlar a rouparia do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA LAVANDERIA/ROUPARIA do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 65 – AUXILIAR/ TÉCNICO DE
ENFERMAGEM – SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Cadastrar exames no sistema do GAL, Lacen e Raul Bacelar.
- Receber materiais para serem examinados: sangue, urina e fezes, escarros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 66 – TÉCNICO DE PATOLOGIA
SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Cadastrar exames no sistema do GAL, Lacen e Raul Bacelar.
- Receber materiais para serem examinados: sangue, escarro, urina e fezes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de patologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de patologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de patologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE PATOLOGIA DO LABORATÓRIO (COLETA DE EXAMES)** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 67 – MÉDICO RADIOLOGISTA
SETOR SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Laudar os exames de rx realizados no hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico radiologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico radiologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico radiologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA DA SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

PERICULOSIDADE

- As atividades do cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA DO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE**, **não fazem jus ao adicional de periculosidade**, conforme a NR-16 e seus anexos.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 68 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Separar exames de rx e ultrassonografia.
- Digitar os laudos de rx.
- Digitar os laudos de ultrassom.
- Despachar os laudos dos exames para o setor de entrega de exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da sala de laudos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 69 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR ENTREGA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar os resultados de exames.
- Localizar os resultados de exames no sistema.
- Entregar os resultados de exames pros pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA ENTREGA DE EXAMES** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 70 –
ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR ALMOXARIFADO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber materiais diversos.
- Organizar os materiais em prateleiras
- Separar os materiais pedidos pelos setores do hospital.
- Entregar os materiais para os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO ALMOXARIFADO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 71 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Verificar pressão arterial.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico clínico geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 72 – MÉDICO
GINECOLOGISTA/OBSTETRA – SETOR AMBULATORIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento, exame físico e anamnese de paciente.
- Coletar citologias.
- Realizar avaliação ginecológica de pacientes com varias doenças: HIV, tricomoníase, gonorréia, candidíase, entre outras.
- Realizar exame da mama das pacientes.
- Acompanhar as gestantes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ginecologista/obstetra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ginecologista/obstetra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico ginecologista/obstetra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 73– MÉDICO DERMATOLOGISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias.
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Avaliar resultados de exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico dermatologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico dermatologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico dermatologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 74 – MÉDICO ORTOPEDISTA
SETOR AMBULATORIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

CARGA HORÁRIA: 20h SEMANAIS

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames, avaliação de exames.
- Prescrever medicamentos.
- Realizar consultas ortopédicas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ortopedista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ortopedista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico ortopedista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 75 – MÉDICO PSIQUIATRA
SETOR AMBULATORIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber o paciente e realizar o atendimento para avaliação psiquiátrica, para planejamento farmacológico, com prescrição do medicamento sempre que se fizer necessário.
- Requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica.
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos.
- Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde.
- Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico psiquiatra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico psiquiatra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico psiquiatra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 76 – MÉDICO CARDIOLOGISTA
SETOR AMBULATORIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Verificar pressão arterial.
- Avaliar o paciente e emitir os laudos de ECG.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico cardiologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 77 – MÉDICO INFECTOLOGISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias infectocontagiosas.
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Fazer parte da CCIH.
- Emitir parecer sobre uso de antibióticos em pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico infectologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico infectologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico infectologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 78 – MÉDICO REUMATOLOGISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar o atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Verificar pressão arterial.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico reumatologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico reumatologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico reumatologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO REUMATOLOGISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 79 – MÉDICO
GASTROENTEROLOGISTA - SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico gastroenterologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico gastroenterologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico gastroenterologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 80 – DENTISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento e exame clínico odontológico.
- Realizar rx e laudo.
- Realizar exodontias, drenagens de abscessos, suturas, de hemorragias, redução de articulação têmporo mandibular.
- Realizar tratamento de caries.
- Realizar restaurações com resina e amálgama.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de dentista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DENTISTA DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

PERICULOSIDADE

- Em virtude da Portaria 595/2015 do MTE que inclui "nota explicativa" no quadro anexo à Portaria 518 de 04 de abril de 2003, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio-X, os Dentistas que realizam RX não fazem jus ao adicional de periculosidade.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 81 – ENFERMEIRO
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Controlar o estoque de vacinas.
- Realizar aplicação de vacinas.
- Fazer o pedido mensal das vacinas.
- Notificar doenças e agravos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO AMBULATÓRIO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 82 – NUTRICIONISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a pacientes
- Realizar consulta nutricional de pacientes
- Realizar exame nutricional dos pacientes.
- Medir circunferência abdominal
- Calcular índice de massa corpórea
- Prescrever dietas

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista do ambulatório, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista do ambulatório, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista do ambulatório, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **NUTRICIONISTA DO AMBULATÓRIO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 83 -
ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar o atendimento dos médicos do consultório.
- Orientar os pacientes sobre o retorno das consultas.
- Preparar as lâminas de citologia.
- Pesquisar o paciente.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO do HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 84 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SETOR AMBULATORIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com traumas, abscesso e sangramento oral.
- Auxiliar os dentistas em exodontias, drenagem e abscessos.
- Realizar procedimentos com o auxílio do sugador.
- Lavar, secar e esterilizar o material odontológico utilizado pelo dentista.
- Realizar desinfecção com produto químico.
- Lavar e desentupir a cuspeira e o sugador onde contem resíduos dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de saúde bucal, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO AMBULATÓRIO** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 85 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO – SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar o atendimento do laboratório.
- Cadastrar exames.
- Receber matérias para exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES** do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Não foi constatada exposição dos profissionais do **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO SATÉLITE** - a agentes perigosos.

Teresina, 01 de Março de 2017.

Comissão de Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade

BIBLIOGRAFIA

- Constituição Brasileira 1988
- Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
- Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR-15 e NR-16
- Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
- Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
- Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
- Lei nº 11.350, de 05.10.2006
- Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, Ministério da Saúde
- Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
- ALVES-REZENDE, Maria Cristina Rosifini; ROSSI, Ana Cláudia; ALVES-CLARO, Ana Paula Rosifini - Amálgama Dentário: Controle dos Fatores de Risco à Exposição Mercurial, Revista Odontológica de Araçatuba, v.29, n.2, p. 09-13, Julho/Dezembro, 2008.
- Galo, Maria Eugenia Noviski; Nery, José Augusto da Costa; Sampaio, Elisabeth; Moraes, Milton Ozório; Antunes, Sergio Luis; Pessolani, Maria Cristina Vidal; Sarno, Euzenir Nunes – Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Imunológicos - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005.
- Hijjar, Miguel Aiub; Campos, Hisbello da Silva; Feitosa, José do Vale Pinheiro – Tuberculose - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
- Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária Epidemiológica – 8, Ed, ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- Lei Nº 7.394/85 de 29.10.1985
- PORTARIA DO MINISTÉRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE Nº 595 DE 07.05.2015.